



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN/MA N.º 0103, DE 24 DE MAIO DE 2021

Autorizar abertura de PAD para realização de concurso.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO as exonerações de funcionários sem substituições, e o déficit de servidores para realização das atividades no Regional;

CONSIDERANDO, a deliberação da 578ª (quingentésima septuagésima oitava) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 28 de janeiro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º Autorizar abertura de PAD para realização de concurso;

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 24 de maio de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF

Dr. Deusede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº148159-ENF